



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/35388

Assunto: Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias – Modalidade ensino a distância.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/35388**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 142/143), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 131/139), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do: “**Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias – Modalidade ensino a distância**”, que ocorrerá no dia 08/08/2022, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 144/153), manifesto concordância com a contratação da pessoa física, Sr. Bruno de Magalhães Oliveira Costa, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 04 horas/aula, conforme Projeto do curso às fls. 28 a 44.

Salvador, 2 de agosto de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

